



Prefeitura Municipal de  
**ANGRA DOS REIS**

# BOLETIM OFICIAL

## do Município de Angra dos Reis

Ano XI - nº 639 - 14 de junho de 2016

Distribuição Gratuita

Produzido pela Subsecretaria de Comunicação

### Enangra confirmado

**Encontro de Música Latina se consolida no calendário cultural de Angra.  
3ª edição acontece entre os dias 24 e 26 de junho**



#### Encontro de Música Latina se consolida no calendário cultural de Angra. 3ª edição acontece entre os dias 24 e 26 de junho

A terceira edição do Encontro de Músicos Latino-Americanos em Angra dos Reis (Enangra) será entre os dias 24 e 26 de junho. O evento, que tem o apoio da Fundação Cultural de Angra (Cultuar), se consolida de vez no calendário cultural da cidade e contará com a participação de artistas de grande importância no cenário da música alternativa. A participação é gratuita.

Nomes como Katya Teixeira (Brasil), Emílio de Angeles (Espanha), Lucas Arruda

(Brasil), Cláudia Manzo (Chile), Moreno Overá (Brasil), Lino Huaman (Peru), Pablo Zúñiga (Bolívia), Natália Gularte (Uruguai), Federico Caravatti (Uruguai) e Ademar Farinha (Brasil), entre outros, farão mais uma vez um importante intercâmbio cultural com artistas angrenses, entre os quais se destaca a cantora Rafaela Maia, e com outros, vindos das mais variadas cidades do Brasil.

A coordenação artística do encontro será do percussionista uruguaio Jonathan Andreoli, que já havia coordenado com grande sucesso a

edição 2015. Na programação deste ano estão apresentações musicais gratuitas, oficinas de ritmos latino-americanos e os já tradicionais cortejos musicais pelas ruas do Centro de Angra dos Reis.

O Encontro de Músicos Latino-Americanos é idealizado pelo músico angrense Leandro Vieira, produzido e realizado pela Spasophia Cultura & Arte e tem o apoio da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis (Cultuar). A programação completa está no site da Prefeitura de Angra ([www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)).

## MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Maria da Conceição Caldas Rabha**  
Prefeita Municipal

**Leandro Silva**  
Vice-Prefeito

**Robson Marques de Souza**  
Secretário de Governo

**Erick Halpern**  
Procurador-Geral do Município - Interino

**Karina Rabha Azulay**  
Controladora-Geral do Município

**João Duarte da Silva**  
Secretário de Administração e  
Desenvolvimento de Pessoal

**Antoniela Barbosa Lopes**  
Secretária de Fazenda

**Jane Aparecida da Rocha e Silva**  
Secretária de Educação, Ciência e  
Tecnologia

**Ana Paula Nascimento**  
Secretária de Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Urbano

**Luiz Antônio Rodrigues Dias**  
Secretário de Obras, Habitação e  
Serviços Públicos

**Marcelo dos Santos Oliveira**  
Secretário de Atividades Econômicas

**Julio Magno Ramos**  
Secretário de Pesca e Aquicultura

**Adolfo Andrade Jordão Filho**  
Secretário de Esporte e Lazer

**Neuza Terezinha Nardelii Rosa**  
Secretária de Assistência Social e  
Direitos Humanos

**Eduardo Casotti Louzada**  
Secretário de Saúde

**Marcos da Silva Mafort**  
SAAE - Serviço Autônomo de  
Água e Esgoto - Presidente

**Klauber Valente de Carvalho**  
Fundação de Turismo de Angra dos  
Reis - Turisangra - Presidente

**Délcio José Bernardo**  
Fundação Cultural de Angra dos Reis -  
Cultuar - Presidente

**Márcia Elizabeth Ferreira da Fonseca**  
Instituto de Previdência Social  
Diretora - Presidente

**Hele Serafim**  
Secretário Especial de Defesa Civil e  
Trânsito

[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA - PRAÇA  
NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO-CEP.: 23.900-  
000 - ANGRA DOS REIS - RJ

## PARTE I

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

## PUBLICAÇÃO OFICIAL

### EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2016/FUSAR

**PARTES:** FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E VIAÇÃO SENHOR DO BONFIM LTDA.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VALES-TRANSPORTE PARA SERVIDORES DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, devidamente autorizado pelo Presidente da FuSAR e ratificado pelo mesmo em 17/05/2016 no **Termo de Inexigibilidade nº 001/2016/FuSAR**, constantes do **Processo Administrativo nº 3779/2015**, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor total estimado de **R\$ 192.240,00 (cento e noventa e dois mil, duzentos e quarenta reais)**.

USO DE VALE TRANSPORTE	LINHA A		LINHA B		TOTAL	
	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
CONSUMO MENSAL	300	R\$ 900,00	4200	R\$ 15.120,00	4500	R\$ 16.020,00
CONSUMO ANUAL	3600	R\$ 10.800,00	50400	R\$ 181.440,00	54000	R\$ 192.240,00

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no Boletim Oficial do Município, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

**DOTAÇÃO:** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2016, assim classificados: Programa de Trabalho nº **27.2701.339039.10.301.0101.2209.0000**, Nota de Empenho nº 781, de 20/05/2016, no valor de **R\$ 122.820,00** (cento e vinte e dois mil, oitocentos e vinte reais).

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Presidente da FuSAR nos autos do Processo nº 3779/2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/06/2016.

EDUARDO CASOTTI LOUZADA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE

### PORTARIA Nº 081/2016

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar, na forma a seguir, o resultado final do 3º Processo de Avaliação Funcional dos servidores efetivos do SAAE, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis no dia 20/04/2016, edição n.º 625.

I – ficam promovidos, na forma do disposto no Capítulo III, do Decreto n.º 7.604/2010, de suas atuais referências para a referência subsequente os servidores efetivos a seguir relacionados:

Matrícula	Nome	PROMOÇÃO		REF. MUDANÇA
		Cargo		
190.367	IURI CASTILHO BRANDÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO		103 P/ 104
190.358	FLORISVALDO RODRIGUES LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO		103 P/ 104
190.492	MARCIO EUGÊNIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO		103 P/ 104
190.593	ROSA APARECIDA DA SILVA MANDUCA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO		103 P/ 104
190.465	CRISTINA DE OLIVEIRA GALVÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		104 P/ 105
190.656	WAGNER RICARDO DA SILVEIRA	MOTORISTA		105 P/ 106
190.580	MARIO CESAR CORREA DE CARVALHO	BOMBEIRO HIDRÁULICO DE SANEAMENTO		106 P/ 107
190.727	FRANCISCO DE ASSIS ALVES PEREIRA	BOMBEIRO HIDRÁULICO DE SANEAMENTO		106 P/ 107
190.503	ROBSON JULIÃO	ELETRICISTA DE EQUIP. DE SANEAMENTO		106 P/ 107
190.406	SUZANA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO		203 P/ 204
190.458	BENEDITO CARLOS DOS ANJOS MEIRA	AGENTE DE TARIFAÇÃO		203 P/ 204
190.732	ZILÁ DE OLIVEIRA BARBOSA	MOBILIZADOR		203 P/ 204
190.391	MARCO AURÉLIO TREVA DE BRITO	OPERADOR DE SISTEMAS DE SANEAMENTO		203 P/ 204
190.539	ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA	ENGENHEIRO CIVIL		300 P/ 301
190.529	RENATO GUILHERME DE OLIVEIRA CUNHA	ENGENHEIRO CIVIL 301		301 P/ 302

II – fica concedida a progressão por merecimento aos servidores efetivos que obtiveram no referido procedimento de avaliação, pontuação final igual ou superior a 70 (setenta) pontos, na forma do disposto no Capítulo II, do Decreto n.º 7.604/2010.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2016, na forma do disposto no art. 44, do Decreto n.º 7.604/2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 13 DE JUNHO DE 2016.  
MARCOS DA SILVA MAFORT  
PRESIDENTE

### PORTARIA Nº 665/CPP/16

A **Comissão Processante Permanente**, instituída pelas Portarias n.ºs. 810/GP/2011, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 125/GP/2007 da Srª. Prefeita



Mais Saúde para os moradores do Belém!!  
Todos estão convidados para a inauguração da

## **ESF Belém Antenor Fausto**

Além de desafogar o atendimento no bairro,  
a nova unidade garantirá a ampliação da Atenção Básica  
para toda comunidade.

 **QUARTA, 22 DE JUNHO**  
**17h30**

Travessa Messias - esquina com Rua Projetada

